



## REGULAMENTO DO III PRÊMIO UFG DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

### CAPÍTULO I Do Prêmio

**Art. 1º.** O Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, criado pela Universidade Federal de Goiás em 2013, tem como objetivo principal destacar estudantes participantes do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação desta Universidade, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no contexto da relevância e qualidade do trabalho desenvolvido..

**Art. 2º.** O III Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será concedido ao estudante participante do PIBITI que tenha desenvolvido a pesquisa no período de agosto de 2014 a julho de 2015, com trabalho final aprovado e que tenha permanecido por pelo menos seis (06) meses no programa:

§ 1º. Não poderão concorrer:

- a) estudantes de outras instituições;
- b) estudantes que deixaram de cumprir qualquer determinação do edital ou das normas do programa previamente estabelecidas.

**Art. 3º.** O III Prêmio UFG de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será concedido aos estudantes com trabalho final nas áreas:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Exatas e da Terra;
- d) Ciências Humanas;
- e) Ciências da Saúde;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Engenharias;
- h) Linguística, Letras, e Artes.

§ 1º. Poderão ser premiados até dois (2) estudantes em cada área mencionada no Art. 3º., considerando os critérios estabelecidos nos artigos 7º e 8º.

§ 2º. O Prêmio poderá inclusive não ser concedido, caso a comissão julgadora assim o considere.



**Art. 4º.** O III Prêmio de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFG consiste na concessão de Menção Honrosa ao estudante e na publicação do seu trabalho final no livro “Melhores Trabalhos de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – 2014/2015” editado pelo Centro Editorial e Gráfico da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 5º.** Os agraciados deverão comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidados desta Universidade e o não comparecimento, por motivo não justificado, implicará na desclassificação automática do candidato.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Comissão Julgadora e Critérios de Seleção**

**Art. 6º.** A escolha dos premiados será feita em duas etapas:

- a) Análise do relatório final por membros do Comitê Interno do PIBITI;
- b) Análise da apresentação oral e pôster dos estudantes por membros do Comitê Externo do CNPq e do Comitê Interno do PIBITI durante o Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

**Art. 7º.** A pontuação final será a soma simples do resultado da avaliação do relatório final, mais avaliação da apresentação no Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, acrescida da pontuação obtida pela presença do orientador/representante durante apresentação do respectivo orientado:

- a) 50% - avaliação do relatório final (Anexo I);
- b) 40% - avaliação da apresentação oral ou sob a forma de pôster (Anexo II);
- c) 10% - presença do orientador/representante.

**Art. 8º.** Como critério de desempate será utilizada a pontuação obtida pela avaliação do Currículo Lattes do estudante (Anexo III).

## **CAPÍTULO III**

### **Das Considerações Finais**

**Art. 9º.** O resultado da premiação será divulgado na página da PRPI até o dia 07 de dezembro/2015

**Art. 10.** A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada durante Assembleia Universitária em comemoração aniversário da UFG, conforme data e horário que serão divulgados posteriormente.



**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Profa. Maria Clorinda Soares Fioravanti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação/UFG



## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL UTILIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DO PIBITI

<b>Estrutura Formal (30%)</b>	<b>Pontuação máxima 15 pontos</b>
1. Normatização: O trabalho está dentro das normas estabelecidas	
2. Aspecto estrutural do trabalho: O trabalho apresenta a estruturação solicitada	
3. Linguagem: A linguagem está clara, concisa, gramaticamente correta, com leitura fluída e utilização correta dos termos técnicos e linguagem não pessoal	
<b>Análise do Conteúdo (70%)</b>	<b>Pontuação máxima 35 pontos</b>
1. A escolha do assunto: o tema é relevante, oportuno e de interesse para a comunidade acadêmica e para técnicos da área	
2. A caracterização do assunto ou revisão de literatura é clara, compreensível e abrange todos os aspectos necessários para o desenvolvimento do tema	
3. O objetivo está claramente definido e existe adequação dos resultados apresentados	
4. A metodologia utilizada é adequada e permite a obtenção dos resultados apresentados	
5. Apresenta e resultados coerentes com os objetivos propostos e estes estão corretamente discutidos	
6. Existe conclusão e ela está adequada	
7. A referência bibliográfica contempla uma diversidade de autores, livros e revistas científicas	
<b>Pontuação máxima 100%</b>	<b>50 pontos</b>



## ANEXO II

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL UTILIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ EXTERNO DO CNPq E DO COMITÊ INTERNO DO PIBITI

#### APRESENTAÇÃO ORAL

Itens Avaliados	0	1	2	3	4	5
<b>Gestão do tempo</b> - Avaliar o uso do tempo (10') disponibilizado para apresentação do trabalho.						
<b>Capacidade de expressão oral</b> - Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma sequência lógica e clareza objetiva.						
<b>Capacidade de síntese</b> - Avaliar se as ideias ou conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente com o desenvolvimento e conclusões.						
<b>Respostas às perguntas</b> - Avaliar se o apresentador respondeu de forma correta às questões levantadas.						
<b>Total (máximo de 20 pontos)</b>						

O orientador esteve presente?

( ) Sim ( ) Não

Em caso da ausência do orientador, foi acompanhando por outro pesquisador?

( ) Sim ( ) Não



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ESTUDANTE

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. <u>Bolsista ou voluntário</u> de iniciação em desenvolvimento tecnológico (PIBITI, PIVITI), iniciação científica (PIBIC, PIVIC, CNPq-Balcão), iniciação tecnológica (ITI), graduação (PROLICEN) (por ano de atividade)	3,0
2. <u>Bolsista e/ou voluntário de extensão</u> cadastrado na PROEC/PROVEC (por ano de atividade)	2,0
3. <u>Monitoria</u> (por ano de atividade)	2,0
4. <u>Cursos</u> , com carga horária mínima de 40 horas, em áreas afins ao curso de graduação	1,0
5. <u>Minicursos</u> , com carga horária superior a 4 e inferior a 40 horas, em áreas afins ao curso de graduação	0,5
6. <u>Participação em Congressos</u> , Semanas, Jornadas, em áreas afins ao curso de graduação	0,5
7. <u>Apresentação de trabalhos</u> (oral ou pôster) em Congressos, Simpósios, Jornadas, etc	1,5
8. <u>Resumo publicado</u> em anais de eventos	1,0
9. <u>Artigo publicado</u> em periódico científico como primeiro autor	5,0
10. <u>Artigo publicado</u> em periódico científico como coautor	3,0